PORTARIA Nº <NUMERO\_PORTARIA>/<ANO>

<Aplicar FLAGS relevantes>

O(A) Delegado(a) de Polícia Civil, lotado(a) na <NOME\_DELEGACIA>, no uso de suas

atribuições legais, DETERMINA:

VERIFICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DAS INFORMAÇÕES (VPI) Referência:

<TIPO\_DOCUMENTO> nº <NUMERO\_DOCUMENTO>

Incide o presente ato sobre o exercício das atribuições de Polícia Judiciária, conforme os arts. 144, §

4º, da Constituição Federal, c/c arts. 3º, 4º, 5º, § 3º, 6º, 395, II e III, 647, 648, I, do Código de

Processo Penal, c/c art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 12.830/13, com fundamento na seguinte

jurisprudência:

"A instauração de VPI (Verificação de Procedência das Informações) não constitui constrangimento

ilegal, eis que tem por escopo investigar a origem de delatio criminis anônima, antes de dar causa à

abertura de inquérito policial." (STJ, HC 103566 RJ)

"A partir de denúncia anônima, pode a polícia realizar diligências preliminares para apurar a

veracidade das informações obtidas anonimamente e, então, instaurar o procedimento investigatório

propriamente dito." (STF, HC 95244/PE)

DOS FATOS

<DESCRIÇÃO\_DETALHADA\_FATOS>

Em razão dos fatos acima narrados, onde há carência de elementos significativos capazes de

estabelecer um liame entre autoria, materialidade delitiva e, principalmente, para configuração

destes em face da ocorrência apresentada com possível prejuízo para concepção de fato típico,

antijurídico, culpável e punível, DETERMINO ao(à) Escrivão(ã) de Polícia a adoção das seguintes

providências:

1. Receber as ocorrências lavradas nesta delegacia e Verificar a Procedência das Informações (Art.

5º, § 3º, do CPP, c/c art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 12.830/13);

2. Confeccionar intimações para oitivas de:

• Vítima(s): <NOME\_VITIMAS>

• Testemunha(s): <NOME\_TESTEMUNHAS>

• Suspeito(s): <NOME\_SUSPEITOS>

3. DETERMINO à equipe de investigação as seguintes diligências:

<DILIGENCIAS\_A\_REALIZAR> [Exemplos:

• Levantamento de imagens de câmeras de segurança

• Pesquisa em bancos de dados policiais

• Levantamento de informações in loco

• Outras diligências pertinentes ao caso]

4. Adotar outras providências necessárias ao esclarecimento final.

PRAZO: 30 (trinta) dias para conclusão das diligências.

Cientifiquem-se os agentes públicos lotados nesta delegacia.

Este documento tem força de ORDEM DE MISSÃO nº <NUMERO\_ORDEM>/<ANO>.

Certifique-se e Cumpra-se.

<CIDADE>, <DATA>

<NOME\_DELEGADO> Delegado(a) de Polícia Matrícula <NUMERO>

CIENTE/DE ACORDO: OIP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ NOME/MATRÍCULA